



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

Período de Referência: SETEMBRO à DEZEMBRO de 2023

Serviço de Proteção Social [] Básica [X] Especial

TC: 30773 Sumaré/SP

1) IDENTIFICAÇÃO:

Organização da Sociedade Civil: Lar Batista de Crianças

Endereço: Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro

Telefones: (19) 3396-4396 / 3396-4397

E-mail: apadrinhamentoafetivo.sumare@larbatista.com.br

Site: www.larbatista.com.br

Termo de Colaboração
N.º 30.773 - Sumaré/SP
Programa Apadrinhamento Afetivo
Exercício: 2023
Fonte do Recurso: M () E () F ()

2) RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Karina Oliveira Costanari

Cargo: Coordenadora

Endereço: Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1951 – Portal Primavera – BL 08 AP 602

E-mail: karina.costanari2014@gmail.com

3) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:

Nome: Jean Ritchieli Souza

Cargo: Psicólogo

N. do Conselho Regional de Psicologia: 06/185747

Endereço: R Sebastião Pinto, nº 62 – Conjunto Habitacional Angelo Tomazin, Sumaré - Sp

4) ÓRGÃO GESTOR:

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

E-mail: apoiofec.siades@gmail.com

4.1)

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Sumaré

Endereço: R. Antônio Pereira de Camargo, 300 - Centro, Sumaré - SP, 13170-030

Telefones: (19) 3828-8431

E-mail: comdicas.sumare@gmail.com

5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Identificação do Objeto:

O Programa de Apadrinhamento Afetivo no município de Sumaré. Tal programa tem como finalidade, possibilitar o direito da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional com remotas perspectivas de adoção ou retorno à família.

Quando pensamos nas figuras de padrinhos e madrinhas, logo vem o papel de cuidar e ajudar, sendo estes, compromissos assumidos pelos mesmos a um determinado indivíduo. Compreendemos que tal papel, pode se instrumentalizar através de presentes e saídas pontuais, ou ir além, podendo se estabelecer relações afetivas e convivência cotidiana, que transpassam do simples ato de presentear, e tornam-se figuras de confiança, cuidado e muitas vezes de admiração.

Pensando o Apadrinhamento na vida de uma criança e ou, adolescente, visualiza-se o padrinho e madrinha como personagens que exercem um papel tão significativo na vida dos mesmos que contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social, desde a infância, passando pelo período de transição da adolescência até a fase adulta.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



No caso de crianças e adolescentes em serviço de Acolhimento Institucional, a que se refere este plano, o padrinho e madrinha acabam ocupando um espaço afetivo que pode transformar a realidade e mudar completamente as perspectivas futuras de vida dessas crianças e adolescentes, todavia, para assumir tal posição, é de suma importância compreender as responsabilidades e compromissos permeados, considerando as fragilidades emocionais e as diversas rupturas de vínculos afetivos já vivenciados por crianças e adolescentes que encontram-se na condição de acolhidos.

Conforme estabelecido no estatuto da criança e adolescente em seu art. 19-B “A criança e ao adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento”.

O ECA descreve ainda o Art. 19-B inciso 1º — a finalidade do programa: “O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

5.2 Objetivo Geral: Promover a convivência familiar e comunitária à crianças e adolescentes com chances remotas de reintegração familiar e possibilidade de adoção, cuja permanência em serviço de acolhimento se torna necessária.

5.3 Público Alvo: Crianças e adolescentes, em contexto de abrigamento com situação jurídica definida (destituição do poder familiar) ou após 6 meses sem possibilidade de reinserção familiar.

DESCRIÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS DO PERÍODO	QUANTIDADE
Crianças (0-11 anos e 11 meses)	0
Adolescentes (12-17 anos e 11 meses)	4
Idosos (acima de 60 anos)	
Pessoas com Deficiências (todas as idades)	0
Mulheres (acima de 18 anos)	
Homens (acima 18 anos)	

5.4 Público Prioritário: Sendo público prioritário do Programa crianças, com deficiências a partir dos 04 anos de idade e crianças sem deficiências a partir dos 07 anos de idade.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



5.5 Campo da vulnerabilidade social: Crianças e adolescentes em situação de abrigo.

5.6 Dias e Horários de Atendimento: 5 dias da semana (segunda a sexta-feira) das 13h às 19h.

Os horários e dias da semana podem alterar e ou, se estender aos finais de semana conforme demanda do Programa.

5.7 Meta de Atendimento: Atendimento de até 30 crianças/adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento do município de Sumaré.

6. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO:

O programa está em funcionamento desde o mês de junho/2023. Teve em suas atividades iniciais de implantação a contratação da equipe, elaboração de materiais de divulgação e criação de material pedagógico. As demais etapas que abrangem o operacional e o desenvolvimento do programa seguem o formato de divulgação, captação de candidatos, formação de candidatos, análise do perfil e seleção de crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional, pareamento e acompanhamento dos afilhados com os respectivos padrinhos e reuniões, conforme prevê cronograma de execução.

A equipe foi composta por equipe técnica (psicólogo e assistente social), coordenação e assistente administrativo.

ETAPA/FASE	QUANTIDADE			QUALID %	COMENTÁRIOS
	Prévia	Med	Real		
					A prévia foi elaborada de acordo com o plano de trabalho e Real.
Contratação da equipe.	4	1	4		Prévia: número de funcionários estipulado no plano de trabalho. Real: a quantidade de profissionais contratados.
Elaboração do material pedagógico de divulgação e	3	0,75	3		Prévia: número de material realizado



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



mobilização para divulgação do programa					segundo o plano de trabalho; Real: quantidade de material e meios para divulgação.
Seleção dos acolhidos com perfil para o programa	30	1	4		Prévia, a capacidade de atendimento; Real, são os acolhidos que apresentam o perfil.
Encontros de apresentação do programa (comunidade)	4	0,5	2		Prévia: número de encontros previsto conforme plano de trabalho; Real: número de encontros realizado seguindo o andamento do programa
Reuniões com os candidatos interessados/ cadastramento e avaliação documental	10	2,75	11		Prévia: Entrevistas individuais e ou, em grupo; Real: Executado segundo o andamento do programa.
Ciclo de formação de padrinhos/madrinhas atrelados a encontros lúdicos entre acolhidos e padrinhos e preparação dos potenciais afilhados	8	1,5	6		Prévia: número de encontros para capacitação dos padrinhos/madrinhas; Real: tal atividade será executada segundo o andamento do programa.
Identificação dos perfis e início do pareamento	10	1	4		Prévia: foi estipulado reuniões entre a equipe para a análise do pareamento. Real: tal atividade será executada segundo o andamento do programa.
Acompanhamento dos padrinhos e	30	0	0		Prévia, foi estipulado reuniões entre a



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



acolhidos					equipe, padrinho e acolhido. Real: tal atividade será executada segundo o andamento do programa.
Oficinas lúdicas com os acolhidos	6	0,25	1		Prévia: número de oficina estipulado. Real: tal atividade será executada segundo o andamento do programa.
Elaboração de relatórios e novos cadastramentos de padrinhos	Conforme demanda	-	Conforme demanda		Prévia e real são condizentes com a demanda.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397



7) RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO:

7.1 Recursos Humanos:

	FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	Coordenadora	Karina Oliveira Costanari	30h	CLT
2	Assistente Administrativo	Waléria Cristina dos Santos Lira	30h	CLT
3	Psicóloga	Jean Ritchieli Souza	20h	CLT
4	Assistente Social	Bruna Camila Pereira Bustus	20h	CLT

7.2 Estrutura Física Escritório para uso do Programa Apadrinhamento Afetivo:

DESCRIÇÃO	QUANT	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Banheiro	2	2	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Copa/almojarifado	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Recepção	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Sala de atendimento individual/visita	2	2	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Sala exclusiva para coordenação/técnicos	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional e Apadrinhamento Afetivo
Sala exclusiva para assistentes administrativos	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397



Bazar (garagem)	1	1	-	Organizado e comercializado por 1 voluntária - De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
-----------------	---	---	---	--

7.3 Recursos Físicos do Escritório para uso do Programa Apadrinhamento Afetivo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Computador	3	3	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Impressora	1	1	Aquisição	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Armário 2 portas	1	1	Aquisição	De uso exclusivo do programa Apadrinhamento Afetivo
Mesa	3	3	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Cadeira (individuais)	3	3	-	De uso compartilhado para o serviço de acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Cadeiras agrupadas	2	2	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Cadeira (Bazar)	3	3	-	De uso exclusivo do bazar
Mesa pequena/ computador/madeira (Bazar)	3	3	-	De uso exclusivo do bazar
Mesa de madeira	1	1	-	De uso compartilhado para o serviço de acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Ar condicionado	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatsapp (19) 3396-4397



Frigobar	1	1	-	De uso compartilhado para o serviço de acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Bebedouro elétrico	1	1	-	De uso compartilhado para o serviço de acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora

7.4 Recursos Financeiros de Setembro à Dezembro de 2023:

	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRÓPRIOS
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 102.722,87	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 12,26
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 68.471,55	Não se aplica	Não se aplica	R\$

8) REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO COM AS QUAIS HÁ ARTICULAÇÃO:

Órgão/Serviço	Articulação	Frequência
Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social	Prestação de contas, reunião com a Secretária de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social; Participação em reunião com o Prefeito e representantes das OSC que executam os programas em parceria com o CMDCA / FMDCA; Articulação para sanar dúvidas acerca da prestação de contas; Desfile Cívico no 7 de Setembro; Participação no evento de lançamento do programas custeados pelo CMDCA.	Mensal
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente - CMDCA;	Solicitação de Inscrição do Programa no CMAS; Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA, Solicitação de Inscrição do Programa;	Mensal



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397



OSCs: Associação Recanto Tia Cecília; Associação de moradores do Residencial Vila Flora;	Articulação para realização de Encontros de Apresentação do Programa;	Mensal
--	---	--------

9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Construir uma nova rede de apoio afetivo e comunitário de crianças e adolescentes;	Quantidade de padrinhos/madrinhas com vínculos mantidos por período igual ou maior que 6 meses: Programa está finalizando o Ciclo de Capacitação com um casal	Padrinhos e madrinhas conhecedores do seu papel e preparados para desempenhar as responsabilidades de referência afetiva: Programa está finalizando o Ciclo de Capacitação com um casal
Oportunizar experiências em ambiente familiar e em comunidade de crianças e adolescentes;	Frequência das saídas em finais de semana, feriados ou datas e/ou necessidades especiais: O programa está em processo de capacitação e captação de candidatos ao Apadrinhamento.	Padrinhos e madrinhas conhecedores do seu papel e preparados para desempenhar as responsabilidades de referência afetiva: O programa está em processo de capacitação e captação de candidatos ao Apadrinhamento.
Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e projeto de vida de crianças e adolescentes;	Devolução dos instrumentais: O programa está em processo de capacitação e captação de candidatos ao Apadrinhamento.	Crianças e adolescentes mais seguros emocionalmente e pro ativos, bem como, a constituição de repertório socioeducacionais: O programa está em processo de capacitação e captação de candidatos ao Apadrinhamento.
Estimular a continuidade e permanência das relações afetivas construídas entre as crianças/adolescentes e padrinhos/madrinhas.	Realizar 4 oficinas com intuito de partilha de experiências e valorização dos aspectos já	Padrinhos e madrinhas e afilhados com vínculos fortalecidos preparados para a



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397



	construídos: O programa está em processo de capacitação e captação de candidatos ao Apadrinhamento.	possibilidade de vínculos duradouros: O programa está em processo de capacitação e captação de candidatos ao Apadrinhamento.
--	---	--



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



10) TRANSPARÊNCIA:

A transparência ocorreu através de publicações nas páginas do Facebook/ Instagram do Programa de Apadrinhamento Afetivo.

As informações no Site da Instituição Lar Batista de Crianças estão em processo de implementação.

10.1 Descreva como se dá a identificação da parceria no local de execução:

A identificação da parceria está descrita em placa fixada em lugar visível no escritório da Instituição.

10.2 Encontram-se disponíveis no site da OSC:

Todas as parcerias celebradas com a administração pública	SIM
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável	Processo de implementação
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB	Processo de implementação
Descrição do objeto da parceria	Processo de implementação
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	Processo de implementação
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo	Processo de implementação
Atividades e resultados	Processo de implementação
Estatuto social atualizado	SIM
Termos de ajustes	Processo de implementação
Planos de trabalho	Processo de implementação
Relação nominal dos dirigentes	Processo de implementação



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



Valores repassados	Processo de implementação
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos	Processo de implementação
Remuneração individualizada dos dirigentes	Processo de implementação
Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	Processo de implementação
Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos	Processo de implementação
Regulamento de compras	Processo de implementação
Regulamento para contratação de pessoal	Processo de implementação

10.3 Descreva como se dá a identificação da parceria nos materiais impressos pela OSC:

A identificação está visível nos panfletos e banner através dos “Logos” de identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Sumaré, Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS e Prefeitura Municipal de Sumaré.

10.4 Descreva como se dá a identificação da parceria no site, publicações na mídia e nas redes sociais:

Através de página no Facebook e Instagram, onde são realizadas postagens, sendo a parceria identificada no texto citado abaixo das postagens.

O Site é único para todas as unidades do Lar Batista de Crianças, quanto às informações referente a execução do programa em parceria com a Secretaria Municipal Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social do município de Sumaré serão inseridas e alimentadas.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



10.5 Descreva como se dá a identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores:

A identificação da parceria está demonstrada através dos Logos que representam a Prefeitura Municipal de Sumaré, SMIADS - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estampados em locais visíveis nas camisetas confeccionadas para uso exclusivo da equipe.

10.6 Descreva como se dá a identificação da parceria nos veículos utilizados na execução do objeto:

O veículo utilizado para a execução do Programa é alugado de forma pontual, deste modo, não possui identificação da parceria. Cabe ressaltar, que o programa também utiliza de veículos cedidos pelos colaboradores do programa quando necessário.

11. Monitoramento

11.1 Descreva de que forma ocorreu o monitoramento ao serviço no período:

Conforme plano de trabalho, o monitoramento e avaliação ocorrerá através de visitas realizadas na residência dos padrinhos; atendimentos individuais com as crianças/adolescentes; reunião bimestral da equipe e questionário avaliativo aplicado aos padrinhos e afilhados inseridos no programa. Todavia, o programa ainda está em processo de implementação, sendo a atual fase o Ciclo de Capacitação com um casal, candidatos ao apadrinhamento.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



11.2 Avaliação de resultados

O programa concentra seus esforços na crucial etapa de captação de padrinhos e madrinhas, o meio de comunicação que demonstrou maior efetividade, tendo em vista as entrevistas realizadas, foram as redes sociais, em especial o Instagram peças-chave para o sucesso e eficácia do programa. A divulgação do programa segue continuamente, sendo realizado além dos Encontros de Apresentação, entrevistas individuais mediante a manifestação da população, havendo o interesse de seis potenciais candidatos, todavia no início do ciclo de capacitação, quatro candidatos desistiram, sendo possível iniciar o ciclo de capacitação com um casal.

Em interface ao ciclo de capacitação, foram realizadas oficinas e diálogos com os adolescentes selecionados para inserção no programa, sendo possível observar sinais de insegurança pelo novo e objetivos distintos acerca do projeto de vida com vistas a maioria. Tais aspectos tiveram o acolhimento e o olhar atento da equipe técnica, que tem como viés trabalhar gradativamente de forma personalizada.

Durante o Ciclo de Capacitação observou-se nos candidatos abertura para novas reflexões acerca dos cuidados com crianças e adolescentes, o espaço também permitiu compartilhar vivências anteriores, que contribuíram para o desenvolvimento do trabalho técnico metodológico e compreensão da responsabilidade afetiva que o programa remete.

11.3 Avaliação de impactos:

De acordo com os impactos previsto no plano de trabalho do Programa Apadrinhamento Afetivo são:

- Crianças e adolescentes autônomos, com vínculos afetivos familiares duradouros;
- Afilhados com repertório emocional e afetivo, bem como, conexões referenciais qualitativas;
- Padrinhos e madrinhas com clareza do papel desenvolvido e da contribuição social por eles desenvolvidas;

O programa segue em fase de implementação e no desenvolvimento das etapas do



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



cronograma de execução, deste modo, compreende-se que os impactos almejados não foram alcançados em sua totalidade, uma vez que para conclusão dos mesmos, torna-se necessário estarem todas concluídas todas as etapas.

É válido ressaltar, que os impactos desejados possuem suas complexidades e evolução de médio a longo prazo.

12. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

A implementação do Programa Apadrinhamento Afetivo está em curso, revelando avanços significativos. Os desafios enfrentados pelo programa no momento, é a ampla divulgação para a população de Sumaré, visando a captação de candidatos para a formação para o apadrinhamento, além do trabalho de sensibilização a ser realizado pela equipe técnica.

Sumaré, São Paulo, 10 de Janeiro de 2024.

Karina Oliveira Costanari

RG.: 41.542.494-x

(coordenador)

Jean Ritchieli Souza

CRP: 06/185747

(técnico responsável)



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



13. Anexos:

13.1 Lista nominal de Candidatos para o Apadrinhamento Afetivo e desistências

Nome	Documentos	Observação
Luciano Ferreira Neves	Rg:30.549.436-3	Desistência - Informou a equipe do serviço dificuldades na organização familiar para continuar no programa, no entanto pretende retornar assim que possível.
Robson Viana da Silva Jocilene Silva Pinto	Rg:41.027.778-2 Cpf:391.745.078-00	Desistência - O casal informou que devido a nova organização familiar não poderá continuar no programa.
Edilaine Fonseca	Cpf:337.636.868-60	Desistência - Não entregou a documentação necessária para prosseguir no programa.
Cesar Marcelo Miranda Vanessa Stein	Rg:32.306.415-2 Rg:25.381.024-3	Permanecem no programa e iniciaram o ciclo de capacitação.

13.2 Registro de atividades desenvolvidas.



[Handwritten signature]



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL EM NUMEROS

32.261

76,8%

Equipe técnica do Programa Apadrinhamento Afetivo de Sumaré participa do 1º Webinar do Instituto Fazendo História

apadrinhamentoafetivoibc

Instituto Fazendo História

O Instituto Fazendo História convida para:
1º Webinar Compartilhando Boas Práticas de Apadrinhamento Afetivo

31/10/2023 19h30h Plataforma Zoom

PIERA JULIA JERONIMO
Piera Julia Jeronimo, Coordenadora do Programa Apadrinhamento Afetivo do Instituto Fazendo História

PIERA JULIA JERONIMO
Piera Julia Jeronimo, Coordenadora do Programa Apadrinhamento Afetivo do Instituto Fazendo História

PIERA JULIA JERONIMO
Piera Julia Jeronimo, Coordenadora do Programa Apadrinhamento Afetivo do Instituto Fazendo História

PIERA JULIA JERONIMO
Piera Julia Jeronimo, Coordenadora do Programa Apadrinhamento Afetivo do Instituto Fazendo História

PARA SUA INSCRIÇÃO ATENÇÃO AO LINK ATE 27/10/2023
<https://bit.ly/webinar1aiaf>

contato@fazendohistoria.org.br

Hoje foi dia de capacitação e de aprendizado sobre o Apadrinhamento Afetivo 🌟



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397

